

PORTARIA MI/731 - DESIGNA a Doutora **KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS**, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para assumir, **no período de 20 a 22 de maio de 2025**, o I Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutor LUIS AUGUSTO TUON afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos das Comissões

id: 12071851

PORTARIA Nº 2427/2025

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE majorar a cota da Juíza Leiga **JOZI DE MELO CAMPOS, MATRÍCULA 18000911**, junto ao Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis – CPC JEC, em 1,5 (uma e meia) cota, a partir de 14 de maio de 2025, ficando a mesma autorizada a realizar o total de 3,0 (três) cotas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO
Presidente da COJES

PORTARIA nº 14/2025

O PRESIDENTE DO **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC)** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CÉSAR FELIPE CURY,

CONSIDERANDO o art. 6º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/NUPEMEC nº 18/2024;

CONSIDERANDO os art. 1º, §§ 3º e 6º e art. 9º, *caput*, e parágrafo único, todos da Resolução TJ/OE nº 7/2022;

CONSIDERANDO o art. 7º, IX, da Resolução TJ/OE nº 2/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 2025-06250148,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, **Débora Castilho Moreira Silva Lobo**, Mediadora Judicial do 7º Núcleo Regional (NUR), para **auxiliar**, a partir de 5 de maio de 2025, o **CEJUSC da Regional do Méier - Comarca da Capital**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

Desembargador CÉSAR FELIPE CURY
Presidente do NUPEMEC

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 12063562

Processo SEI n.º 2024-06138792

DECISÃO

ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência, para APROVAR a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, elaborada nos ids. 10428018 e 10430046 pela NAI-DIAOP, a fim de excluir a SGADM - Secretaria-Geral de Administração como unidade auditada na ação 16 - Auditoria Coordenada pelo CNJ, tendo em vista que a referida Secretaria não existe mais na estrutura deste TJERJ.

Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ e posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 31, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PAA 2025 – alteração: Ação 16 - **onde constou** Área Auditada: GABPRES, COAPP, SGCOL, SGSUS, SGPCF, SGADM. Obs.: Ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJERJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria coordenada pelo CNJ, poderão ser incluídas como unidades auditadas, **passa a constar** Área Auditada: GABPRES, COAPP, SGCOL, SGSUS e SGPCF. Obs.: Ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJERJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria coordenada pelo CNJ, poderão ser incluídas como unidades auditadas.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal / Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo “Término de Mandato” à luz da Deliberação TCE-RJ nº 248/2008 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 248/2008.	Planejamento: 07 a 20/01/2025 Execução: 21 a 31/01/2025 Relatório: 03 a 10/02/2025
2	Classificação: Auditoria de Gestão Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
3	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025

4	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Sector do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p>Planejamento: 24/02 a 31/03/2025</p> <p>Execução: 01/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
5	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Sector do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p>Planejamento: 24/02 a 31/03/2025</p> <p>Execução: 01/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
6	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Sector do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ</p>	<p>Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025; art. 54 da LRF.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inconsistência de dados</p> <p>Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.</p>	<p>Relatórios Quadrimestrais</p>
7	<p>Classificação: Auditoria de conformidade</p> <p>Sector do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: SGPES</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a conformidade do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 72 a 74 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Fortalecimento da Governança Institucional.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do tratamento de dados pessoais nos processos de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações.</p>	<p>Planejamento: 09/06 a 29/07/2025</p> <p>Execução: 30/07 a 30/10/2025</p> <p>Relatório: 31/10 a 28/11/2025</p>

8	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAUC e SEAFI.</p> <p>Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento: 17/02 a 04/04/2025</p> <p>Execução: 07/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
9	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento: 17/02 a 04/04/2025</p> <p>Execução: 07/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
10	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento: 17/02 a 04/04/2025</p> <p>Execução: 07/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>

11	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos às exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento: 17/02 a 04/04/2025</p> <p>Execução: 07/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
12	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAFI.</p> <p>Área Auditada: SGCOL</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Falta de controles internos e inobservância dos preceitos normativos</p> <p>Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p>Elementos de Controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer e avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho relativos à gestão de contas vinculadas de contratos de serviços</p>	<p>Planejamento: 02/06 a 15/08/2025</p> <p>Execução: 18/08 a 31/10/2025</p> <p>Relatório: 03 a 28/11/2025</p>
13	<p>Classificação: Auditoria.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: SGPCF</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução orçamentária dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Falhas nos processos de trabalho; inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p>Elementos de Controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho inerentes à liquidação da despesa orçamentária.</p>	<p>Planejamento: 02/06 a 15/08/2025</p> <p>Execução: 18/08 a 31/10/2025</p> <p>Relatório: 03 a 28/11/2025</p>
14	<p>Classificação: Levantamento.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF/SEAUC</p> <p>Área Auditada: Museu da Justiça SGCOL</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 75 a 78 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p>Elementos de Controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça.</p>	<p>Planejamento: Execução: Relatório: 60 dias (Decisão Presidencial)</p>

15	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: SGSEI</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações.</p> <p>Conhecimentos necessários: Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; aprimoramento logístico do PJERJ.</p>	<p>Risco: Obsolescência dos controles internos referentes à segurança eletrônica; falha no processamento de informações relevantes por inadequação dos sistemas de telecomunicações.</p> <p>Relevância: Melhoramento contínuo da segurança institucional e dos sistemas tecnológicos de comunicação.</p> <p>Elementos de Controle Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de segurança eletrônica e de telecomunicações.</p>	<p>Planejamento: 07 a 24/01/2025</p> <p>Execução: 27/01 a 17/02/2025</p> <p>Relatório: 18 a 28/02/2025</p>
16	<p>Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: GABPRES, COAPP, SGCOL, SGSUS e SGPCF. Obs.: Ao longo do trabalho, eventuais unidades organizacionais do TJERJ, que sejam identificadas como essenciais para a conclusão da auditoria coordenada pelo CNJ, poderão ser incluídas como unidades auditadas.</p>	<p>Ações: Ação coordenada de auditoria sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo CNJ.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o registro e a destinação dos recursos oriundos das penas de prestações pecuniárias, de multa e de perda de bens e valores aplicadas pelos órgãos da Justiça que detêm competência criminal, a fim de assegurar a transparência, a contabilização e a destinação legal, além da devida prestação de contas, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas (procedimentos de auditoria) para aferir as práticas atuais e orientar intervenções futuras.</p>	<p>Planejamento: 03/03 a 30/04/2025</p> <p>Execução: 02/05 a 06/06/2025</p> <p>Relatório: 09 a 30/06/2025</p>
17	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: SGTEC</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79 a 81 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações; aprimoramento da governança de TIC; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Não padronização dos procedimentos de desenvolvimento de software e de sua gestão.</p> <p>Relevância: Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PJERJ</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ referentes à gestão de sistemas de TIC.</p>	<p>Planejamento: 01/07 a 08/08/2025</p> <p>Execução: 09/08 a 03/10/2025</p> <p>Relatório: 06/10 a 28/11/2025</p>

18	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/ SEAO</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro-Readequação.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.</p>	<p>Planejamento: 07/01 a 27/01/2025</p> <p>Execução: 28/01 a 07/03/2025</p> <p>Relatório: 10/03 a 11/04/2025</p>
19	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/ SEAO</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento das políticas de controle interno; promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles do fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos ao fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange ao fornecimento e instalação de Sistema de energia solar fotovoltaica, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos par o integral cumprimento contratual.</p>	<p>Planejamento: 14/04 a 30/05/2025</p> <p>Execução: 02/06 a 31/07/2025</p> <p>Relatório: 04/08 a 29/08/2025</p>
20	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/ SEAO</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 79, 80 e 82, da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos estratégicos: Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.</p>	<p>Planejamento: 01 a 25/09/2025</p> <p>Execução: 26/09 a 07/11/2025</p> <p>Relatório: 10 a 28/11/2025</p>

21	<p>Classificação: Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Sector do NAI: DITEC / SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 83 a 86 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p>Relevância: Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.</p>	<p>Contínuo.</p>
22	<p>Classificação: Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Sector do NAI: DITEC / SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 83 a 86 da Res. TJ/OE 03/2025.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Ineficácia dos Controles Internos</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.</p>	<p>Sob demanda.</p>

23	Classificação: Monitoramento Sector do NAI: DIMON / SEMON e SEMOA Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ	Ações: Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 87 a 90 da Res. TJ/OE 03/2025. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo.
----	--	---	---	--	--	-----------

Observação: durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 12045443

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Despachos

Expediente do dia: 13/05/2025

P.J. No 2023.10327-9 (Advogado: DEFENSOR PÚBLICO (TJ000002) (CNPJ/31.443.526/0001-70)) Ente devedor: RIO-PREVIDÊNCIA (03.066.219/0001-81) PROCURADOR: RENAN MIGUEL SAAD (OAB/RJ070918) 1. Aguarde-se o prazo de 15 dias úteis para manifestação. 2. Mantendo-se a parte inerte, reitere-se a intimação pessoal por Oficial de Justiça.

P.J. No 2020.05361-0 (Advogado: DEFENSOR PÚBLICO (TJ000002) (CNPJ/31.443.526/0001-70)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM PROCURADOR: ELIANE SILVA NASCIMENTO MARIZ (OAB/RJ135118) 1. Aguarde-se o prazo de 15 dias úteis para manifestação. 2. Mantendo-se a parte inerte, reitere-se a intimação pessoal por Oficial de Justiça.

P.J. No 2024.09520-2 (Advogado: João Victor da Costa Campos (OAB/)) Ente devedor: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: RENAN MIGUEL SAAD (OAB/RJ070918) 1. Conforme se depreende do Ofício de id. 15, o juízo de origem determinou a anotação da reserva de honorários contratuais em favor de Carlos Roberto de Oliveira na proporção de 10%. Entretanto, a decisão proferida nos autos determinou a anotação da reserva nos termos do contrato (id. 35), sendo certo que no contrato o percentual é de 20%. 2. Assim, oficie-se ao juízo da execução, com as nossas homenagens, para que ratifique/retifique o percentual correspondente à reserva solicitada.

P.J. No 2023.09475-0 (Advogado Beneficiário: MARA ADRIANA COSTA DA SILVA (OAB/RJ216840) MARA ADRIANA COSTA DA SILVA (OAB/RJ216840)) Ente devedor: INPAS PROCURADOR: MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/RJ124639) 1-Tendo em vista que a intimação pessoal ocorreu em 12 de maio, aguarde-se o prazo de 15 dias para a juntada de documento de identidade atualizado. 2-Decorridos sem manifestação, intime-se novamente, por OJA, devendo o mandado ser expedido nos termos do despacho de id. 59, qual seja, constando na finalidade do mandado que deve o oficial de justiça intimar a parte beneficiária para juntar aos autos documento atualizado de identidade ou comparecer pessoalmente ao balcão do DEJU munida de documentos necessários para nova identificação, inclusive certidão atualizada de casamento, se for o caso, no prazo de 15 dias.

P.J. No 2024.10979-3 (Advogado Beneficiário: João Tancredo Escritorio de Advocacia (CNPJ/03.624.143/0001-62)) Ente devedor: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: RENAN MIGUEL SAAD (OAB/RJ070918) 1. Diante do informado em id. 24, anote-se a reserva como solicitado pelo juízo de origem no Ofício requisitório de id. 01. 2. Quanto ao id. 22, oficie-se em resposta ao juízo de origem informando que a reserva foi anotada conforme requerido pelo Ofício requisitório de id. 01.